



VICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ORTARIA Nº. 202 DE ABRIL DE 2022

ONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL DO RVIDR PÚBLICO MUNICIPAL EFEITVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 32, inciso I e II da Lei de Plano de Carreira e de Valorização do Magistério e art. 67, inciso II da Lei de Diretrizes Básicas Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede afastamento semanal de 02 (dois) dias, para o servidor público municipal efetivo (a) CLÁUDIO SANTOS, Professor Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob nº. 506.277.085-87, para que o mesmo possa desenvolver suas atividades no Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnologia no Instituto Federal de Sergipe a partir de 01/04/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 01 de abril de 2022.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE

PREFEITO MUNICIPAL